



## **INDICAÇÃO Nº 009287/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Veemente Apelo ao Exmo. Sr. Manoel Soares de Souza Filho, Prefeito do Município de Sirinhaém e ao Ilmo. Sr. Jairo Rocha, Secretário Municipal de Saúde, tendo em vista a disponibilidade de saldo para o pagamento que é um direito dos servidores, que seja efetuado o repasse do piso salarial da Enfermagem para os Profissionais de Enfermagem deste Município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Manoel Soares de Souza Filho, Prefeito de Sirinhaém; Jairo Rocha, Secretário Municipal de Saúde de Sirinhaém.

### **Justificativa**

O pleito que encaminhamos à Prefeitura de Sirinhaém visa solicitar o repasse dos valores destinados ao piso salarial dos profissionais de enfermagem. Essa demanda surge em resposta a diversos relatos e denúncias que recebemos em nosso gabinete, referente ao não pagamento do piso. A última atualização no Fundo Municipal de Saúde, segundo a plataforma INVEST – SUS em 28 de fevereiro, destaca a disponibilidade do saldo de 418.595,64 para o pagamento do piso.

O apelo é de extrema importância para a sociedade civil que reconhece a importância da enfermagem como uma profissão essencial para a saúde e bem-estar da população, e, principalmente, para categoria que enfrenta uma verdadeira via crucis para que seja cumprida a Lei nº 14.434/2022, que instituiu o piso nacional da enfermagem no país.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o manifesto interesse público que reveste a presente indicação, solicito a sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 10 de Março de 2025.**

**GILMAR JUNIOR**

Deputado